

cremeogo

Revista do Conselho Regional
de Medicina do Estado de Goiás **em revista**

www.cremego.org.br

VITÓRIA DOS MÉDICOS E DA SOCIEDADE

**Impresso
Especial**

N.º 9912266832 DR/GT

Cremego

... CORREIOS ...



Uma vitória da classe médica e da sociedade. Assim pode ser definida a aprovação pelo Plenário do Senado do Ato Médico, o projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina no Brasil. A aprovação, no dia 18 de junho de 2013, foi acompanhada e comemorada por representantes da classe médica, médicos e acadêmicos.

Não à importação irregular de médicos

Conquistas e lutas da classe médica

A aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina no Brasil é, sem dúvida, uma grande conquista da classe médica. Conquista porque atende a uma reivindicação antiga da nossa categoria, a única da área da saúde que ainda não tinha suas atribuições claramente definidas e garantidas em lei. Conquista, também, porque a aprovação unânime do projeto é fruto de muito trabalho, da mobilização e da união da classe médica em prol de um objetivo comum.

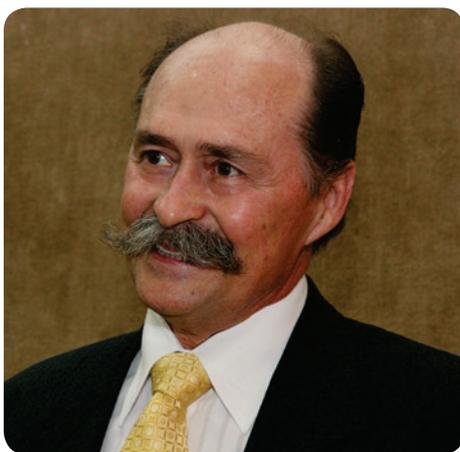
A luta foi longa e essa vitória no Senado Federal ainda não representa o fim. Ainda temos de continuar mobilizados em defesa da sanção do projeto pela presidente Dilma Rousseff sem vetos. Essa é uma das bandeiras que vamos levar para as ruas no protesto nacional dos médicos, agendado para o dia 3 de julho.

Vamos defender a sanção integral do Ato Médico e vamos também mostrar nossa insatisfação com o descaso governamental com a saúde pública no Brasil, cobrar melhorias imediatas, exigir a criação de uma carreira de Estado para os médicos e rechaçar a absurda proposta de importação de médicos formados no exterior sem a aprovação no Revalida.

O Brasil não precisa de médicos de formação duvidosa. Temos profissionais competentes e prontos para bem atender a população, mas para isso, precisam de condições dignas de trabalho e de uma remuneração decente.

As entidades médicas, há tempos, vêm lutando por isso e, estamos certos, que agora nosso clamor será ampliado com a união das vozes de toda a classe médica brasileira. Vamos às ruas defender nossos direitos e o direito da população à saúde de qualidade, vamos levar nossas reivindicações ao governo, aos parlamentares e conversar com nossos pacientes sobre a necessidade de também se juntarem a nós nessa campanha permanente em defesa da saúde pública no Brasil. Contamos com vocês!

“Nosso clamor será ampliado com a união das vozes de toda a classe médica brasileira”



Salomão Rodrigues Filho
Presidente

em foco

Não à venda livre de antibióticos

Comitê das Entidades Médicas de Goiás quer o veto do prefeito Paulo Garcia (PT) ao projeto de lei que libera a venda de antibióticos em Goiânia sem receita médica.

Página 3

Senado aprova o Ato Médico



Por unanimidade, o projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina no Brasil foi aprovado no Senado. Confira como foi a votação e saiba mais sobre os 11 anos de tramitação do projeto mais conhecido por Ato Médico.

Páginas 4 a 7

Não à importação de médicos

Entidades médicas e a classe médica condenam a proposta do governo de importação irregular de médicos formados no exterior e defendem a aplicação do Revalida.

Páginas 8 e 9

Leia ainda nesta edição

Alerta aos planos de saúde *Página 10*

PCCV dos médicos do Estado *Página 11*

Concursos proibidos *Página 12*



Conselho Regional
de Medicina do
Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3250-4900

www.cremego.org.br

Diretoria

Presidente:
Salomão Rodrigues Filho
1º Vice-Presidente:
Adriano Alfredo Brocos Auad
2º Vice-Presidente:
Carlos Alberto Ximenes
1º Secretário:
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
2º Secretário:
Erso Guimarães
1º Tesoureiro:
Lueiz Amorim Canêdo
2º Tesoureiro:
Maria Luiza Barbacena
Diretor de Fiscalização:
Reginaldo Bento Rodrigues
Corregedor de Sindicâncias:
Rômulo Sales de Andrade
Corregedora de Processos:
Livia Barros Garção
Coordenador da Codame:
Evandélio Alpino Morato

Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Auad
Aldair Novato e Silva
Bragmar Emilio Braga
Cacilda Pedrosa Oliveira
Cairo Garcia Pereira
Carlos Alberto Ximenes
Célio Heitor de Paula
Ciro Ricardo Pires de Castro
Eduardo Alves Teixeira
Elias Hanna
Erso Guimarães
Evandélio Alpino Morato
Everaldo da Silva Braz
Fernando Corso
Fernando Pacéli Neves de Siqueira
Flávio Cavarsan
Haroldo de Oliveira Torres
Hélio Ponciano Trevenzol
José Garcia Neto
Júlio Resplande de Araújo Filho
Leonardo Mariano Reis
Livia Barros Garção
Lueiz Amorim Canêdo
Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior
Luiz Humberto Garcia de Souza
Marcelo Cecílio Daher
Maria Luiza Barbacena
Mauro Pereira Machado
Onofre Alves Neto
Paulo Reis Esselin de Melo (AMG)
Paulo Roberto Ferreira Tartuce
Pedro Jorge Leite Gayoso de Souza
Reginaldo Bento Rodrigues
Renato Sampaio Tavares
Ricardo Paes Sandre (AMG)
Robson Paixão de Azevedo
Rodrigo Carvalho da Silva Campos
Rodrigo Fonseca Rodrigues
Rômulo Sales de Andrade
Salomão Rodrigues Filho
Sérgio Berger Chaer
Simone Moraes Stephani Nakano

cremego
em revista

Ano X Nº 33 Junho 2013
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Tiragem: 14 mil exemplares

Corpo editorial: Adriano Alfredo Brocos Auad, Fernando Pacéli Neves de Siqueira e Salomão Rodrigues Filho

Jornalista responsável:
Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JP
Fone (62) 9903 0935
e-mail: rosane.cunha@terra.com.br
Fotos: Cremego, CFM e divulgação

Diagramação: Wesley Rodrigues
Impressão: Flex Gráfica (62) 3207 -2525

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Cremego em Revista

Cemeg quer o veto do prefeito à liberação da venda de antibióticos em Goiânia

O Cremego, AMG e Simego, integrantes do Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), solicitaram ao prefeito Paulo Garcia que veto o projeto aprovado pela Câmara e que ameaça a saúde da população

Contrariando a legislação federal e as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) 44/2010 e RDC 20/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que restringem a venda de antibióticos no Brasil a fim de prevenir o surgimento de bactérias multirresistentes, evitar a automedicação e proteger a saúde da população, a Câmara dos Vereadores de Goiânia aprovou, no dia 12 de junho, o Projeto de Lei (PL) número 105/11, que permite a venda de antibióticos em farmácias da capital sem receita médica. A medida foi classificada como absurda e uma vergonha para Goiânia pelo presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho.

Os presidentes e diretores do Cremego, Associação Médica de Goiás (AMG) e Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), integrantes do Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), reuniram-se, no dia 20 de junho, com o prefeito Paulo Garcia (PT) e reivindicaram o veto ao projeto, considerado um risco à saúde pública. Segundo Salomão Rodrigues Filho, o projeto aprovado em segunda e última votação pelos vereadores também extrapola a competência da Câmara Mu-

nicipal ao interferir na regulamentação da profissão de farmacêutico e atribuir a esse profissional competência para prescrever medicamentos e até diagnosticar doenças.

O Cemeg condena a aprovação do PL apresentado pelo vereador Anselmo Pereira (PSDB) em conjunto com Paulo da Farmácia (PSDC), Djalma Araújo (PT) e Eudes Vigor (PMDB), todos proprietários de drogarias na capital. “Com a apresentação e aprovação deste texto, os vereadores não estão pensando na saúde e no bem-estar da população, mas legislando em causa própria”, alertou o presidente do Cremego.

Ao contrário do que alegam autores da proposta, a liberação da venda de antibióticos sem receita médica representa, sim, uma ameaça à saúde da população e está longe de ser a solução para as dificuldades de acesso dos pacientes a tratamentos. “Se a população enfrenta dificuldades para ser atendida nas unidades de saúde, é preciso melhorar essa assistência, com a contratação de mais médicos e a ampliação do atendimento, e não aprovar uma lei como essa”, observou o presidente do Cremego.



Reunião: Cemeg quer veto do prefeito

O que dizem os médicos...

- Tiago Oliveira - Limitar a compra de antibióticos com receita médica diminui o uso desnecessário e, conseqüentemente, o lucro das farmácias.
- Ielves Rosa Madureira - Caso o prefeito aprove, de imediato eu votaria a favor de um mandato de segurança e chamaria todos os médicos que atendem o IMAS para o descredenciamento em primeira pauta... Caso não resolvesse, chamaria toda sociedade médica para medidas mais drásticas... STF e paralisações.
- Orcenir Itacarambi - Esses ilustres vereadores são todos donos de farmácias na capital. Na verdade querem aumentar seus rendimentos e fazerem seus clientelismos baratos visando votos eleitorais. Nesses “lobbies”, agem de maneira suprapartidária. Não acredito que o prefeito Paulo De Siqueira Garcia sancione esse projeto, muito pelo contrário, acho que vai vetá-lo.

Confira alguns trechos do texto

...

Art. 4º É atribuição do farmacêutico a prescrição farmacêutica de antimicrobianos para tratamento de infecções consideradas como transtornos menores.

Art. 9º A prescrição farmacêutica somente deve ser realizada, após avaliação das necessidades do paciente, com base no interesse dos que são beneficiários dos serviços prestados pelo farmacêutico, observando-se que:

I - O farmacêutico deve avaliar as necessidades do paciente por meio da análise dos sintomas e das características individuais para decidir corretamente sobre o problema específico de cada paciente.

II - O farmacêutico deve avaliar se os sintomas podem ou não estar associados a uma doença grave e em sua ocorrência recomendar a assistência médica.

III - O farmacêutico deve levar em consideração situações especiais relativas ao perfil do doente: gravidez, aleitamento materno, idade, portadores de insuficiência renal e hepática, alertando para eventuais riscos decorrentes do estado fisiológico ou patológico de cada paciente e recomendar a assistência médica.

Ato Médico é aprovado no Senado após 11 anos de tramitação

O projeto de lei, popularmente conhecido por Ato Médico, regulamenta o exercício da medicina no Brasil e representa uma conquista para a classe médica e para a sociedade

O dia 18 de junho de 2013 já entrou para a história da medicina brasileira como uma data especial. Neste dia, após mais de uma década de tramitação no Congresso Nacional, o Plenário do Senado aprovou o Ato Médico, como ficou popularmente conhecido o projeto de lei que regulamenta o exercício da medicina no País.

O texto, que segue agora para sanção da presidente Dilma Rousseff, define quais são as atividades privativas dos médicos, corrigindo uma falha histórica e assegurando à medicina um direito já conquistado pelas outras 13 profissões da área da saúde: a regulamentação.

Por maioria e afirmando que o projeto já estava “maduro” para ser votado, os senadores aprovaram o parecer da senadora goiana Lúcia Vânia (PSDB-GO), aprovado anteriormente na Comissão de Assuntos Sociais e fruto de um consenso e do debate democrático entre parlamentares, representantes da classe médica, de demais profissões da área da saúde e da sociedade, que pôde discutir o tema em várias reuniões e em 27 audiências públicas promovidas nos últimos anos.

O Ato Médico estabelece como atividades exclusivas dos médicos a formulação de diagnósticos; prescrição terapêutica; aplicação de anestesia geral; internações e altas; emissão de laudos de exames endoscópicos e de imagem; procedimentos diagnósticos invasivos; exames anatomopatológicos (para o diagnóstico de doenças ou para estabelecer a evolução dos tumores). Não serão atividades exclusivas de médicos os exames citopatológicos e seus laudos; a coleta de material biológico para análises clínico-laboratoriais; e os procedimentos através de orifícios naturais em estruturas anatômicas visando à recuperação físico-funcional e não comprometendo a estrutura celular e tecidual.

A votação foi acompanhada por representantes da classe médica, médicos e acadêmicos. O pre-

sidente do Cremego e coordenador da Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Medicina, Salomão Rodrigues Filho, classificou a aprovação como uma vitória da classe médica, que ao longo dos últimos anos esteve mobilizada em prol da regulamentação da profissão, e uma conquista da sociedade, que agora saberá com clareza a competência de cada profissional de saúde. A medicina era a única profissão da área da saúde ainda não regulamentada.

“O texto beneficia os médicos, a população e foi aprovado consensualmente e sem afetar as outras profissões”, disse. A relatora Lúcia Vânia também destacou o processo

democrático de elaboração do texto. “O projeto foi finalizado com a participação de especialistas encaminhados por todos os conselhos federais, discutindo-se palavra por palavra e vírgula por vírgula”, afirmou.

Para o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Roberto Luiz D’Ávila, a aprovação do projeto é um momento histórico para a medicina brasileira. “Essa decisão representa o reconhecimento da importância fundamental do médico no momento do diagnóstico e da prescrição. Trata-se de uma regra que eliminará todas as dúvidas e conflitos”, declarou.



Representantes dos médicos e senadores: aprovação comemorada

Senador elogia a atuação do presidente do Cremego

Durante homenagem recebida do CRM-PB, o senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) elogiou o trabalho do presidente do Cremego em defesa do Ato Médico

Homenageado, pelas entidades médicas por sua atuação em defesa do Ato Médico, o senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), aproveitou a sessão solene realizada no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), no dia 17 de maio de 2013, para destacar a atuação do presidente do Cremego e coordenador da Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Medicina, Salomão Rodrigues

Filho, em prol do projeto.

O senador lembrou que quando aceitou o convite do senador Roberto Requião (PMDB/PR) e assumiu a relatoria do projeto, que até então “saltava de mão em mão” na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, havia um conjunto de mitos sobre o Ato Médico. Mitos que, segundo ele, o trabalho de Salomão Rodrigues Filho ajudou a derrubar, contribuindo em

muito para a aprovação do texto na comissão.

“Aceitei a relatoria e fiz o que minha consciência determina, que é dialogar, e ressaltar o desempenho brilhante e eloquência fascinadora de Salomão Rodrigues Filho, que desmontou com a serenidade e profundidade em cada tema, cada uma das dúvidas e polêmicas sobre o projeto”, disse o senador.

Confira os passos da tramitação do Ato Médico

A mobilização dos médicos e das entidades representativas da classe médica em prol da regulamentação da profissão também entra para a história da medicina no Brasil. Foi um trabalho árduo, que exigiu muita dedicação, diálogo e a busca do consenso com outras profissões da área da saúde. O resultado, na opinião do coordenador da Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Medicina e presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, foi a aprovação de um texto democrático, que beneficiará toda a sociedade. Confira os principais fatos da tramitação do Ato Médico.

2002 – O senador Geraldo Althoff (PFL-SC) apresenta o PLS 25/2002, que prevê a regulamentação da profissão médica.

2002 – O então senador Benício Sampaio (PFL-PI) apresenta o PL 268, que também trata da regulamentação da medicina.

2002/2006 - A convergência do tema permitiu que o PLS 25 e o PLS 268 fossem pensados e tramitassem juntos. Alvo de polêmica e muitas críticas por parte de profissionais de outras categorias da área da saúde, o projeto, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, foi amplamente debatido em reuniões e audiências públicas coordenadas pela relatora do texto na Comissão de Assuntos Sociais, a senadora goiana Lúcia Vânia (PSDB), que exerceu um papel fundamental na democratização do

debate sobre o tema.

2006 – O Conselho Federal de Medicina entregou aos senadores um abaixo-assinado em apoio ao Ato Médico com 1,5 milhão de nomes.

2006 – Após ouvir a classe médica, representantes das outras categorias da área da saúde e a sociedade, a senadora apresentou seu relatório (PLS 268 substitutivo), que foi aprovado no Senado e enviado à Câmara Federal naquele mesmo ano.

2006/2009 - Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou por mais três anos até que, em 2009, menos de um mês após assumir no Cremego o compromisso de colocar a proposta em votação, o deputado federal goiano Ronaldo Caiado (DEM) venceu as manobras regimentais e conseguiu que o texto fosse votado em Plenário, onde foi aprovado com modificações na forma de substitutivo SDC 268/2002.

2009 - De volta ao Senado em outubro de 2009, o projeto foi alvo de novas discussões.

2011 - Salomão Rodrigues Filho assume a coordenação da Comissão Nacional em Defesa da Regulamentação da Medicina, grupo de acompanhamento da tramitação do Ato Médico, que reúne o CFM, AMB e Fenam.

2012 - Em 12 de dezembro de 2012, o projeto foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado. Sete dias depois, o parecer da senadora Lúcia Vânia, que rejeitou alguns dispositivos do substitutivo da Câmara dos Deputados, foi aprovado pela CAS.

2013 – O relatório da senadora goiana foi votado e aprovado, por maioria, pelo Plenário. O texto segue, agora, para sanção presidencial.

Ato Médico

GALERIA

Confira algumas imagens que marcaram a tramitação e a campanha pela aprovação do Ato Médico:

cremego
Revista do Conselho Regional
de Medicina do Estado de Goiás
em revista



Em 2006, entrega aos senadores de assinatura em



Homenagem das entidades médicas ao deputado Ronaldo Caiado, em 2009



Aprovação do Ato Médico na Comis



Diretores do Cremego e representantes dos médicos em uma reunião com a senadora Lúcia Vânia sobre o Ato Médico, em 2010



Plenária especial do Cremego e senador Marcondes



Manifestação em Brasília em defesa do Ato Médico, em 2013



Médicos e acadêmicos aplaudem do Senac



do abaixo-assinado com 1,5 milhão
m apoio ao projeto



Homenagem do Cremego, CFM, AMB e Fenam à senadora
Lúcia Vânia, em 2007



ssão de Trabalho da Câmara, em 2009



Votação do Ato Médico no Plenário da Câmara Federal, em 2009



debate o Ato Médico com o então
ni Perillo, em 2010



Audiência no Senado para debate do Ato Médico, em 2012



a aprovação do projeto no plenário
do, em 2013



Carlos Vital, Roberto D'Ávila, Emmanuel Fortes (CFM)
e Salomão Rodrigues Filho comemoram aprovação no Senado

Goiás diz “não” à proposta de importação de médicos

As entidades médicas goianas condenam a proposta do Governo Federal de facilitar e entrada no Brasil de médicos formados no exterior e cobram maior valorização dos médicos brasileiros

A proposta do Governo Federal de permitir a atuação no Brasil de médicos formados no exterior sem a devida, necessária e legal revalidação de seus diplomas foi recebida com críticas e indignação pelo Comitê das Entidades Médicas de Goiás, formado pelo Cremego, Associação Médica de Goiás (AMG) e Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego). Em maio, o comitê divulgou uma nota (ao lado), rechaçando a proposta e contestando os argumentos do governo para justificar a contratação dos cubanos.

Para o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, nem de longe a entrada irregular destes profissionais no País é a solução para o problema da escassez de médicos em cidades do interior e nas periferias dos grandes centros, como alega o gover-

no. O presidente define essa proposta como equivocada, simplista, eleitoreira e irresponsável. “A assistência aos brasileiros não pode ser entregue a profissionais com formação duvidosa e sem a capacitação técnica necessária para cuidar de um bem tão valioso quanto a saúde”, disse.

Para Salomão Rodrigues, a solução para suprir o déficit de médicos no interior e nas periferias está na valorização, na remuneração digna, na oferta de condições de trabalho aos médicos brasileiros e na criação de uma carreira de Estado para o médico, que incentive esse profissional a migrar e, principalmente, a permanecer nestas localidades.

Em várias entrevistas concedidas à imprensa nas últimas semanas, o presidente do Cremego manifestou-se contrário a essa importação de médicos e cobrou ações do governo que valorizem e garantam condições de trabalho aos médicos brasileiros. “Médicos precisam de estrutura física, de enfermeiros, de laboratórios, de





COMITÊ DAS ENTIDADES MÉDICAS DO ESTADO DE GOIÁS

Nota contra a “importação” sem critérios de médicos estrangeiros

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego), a Associação Médica de Goiás (AMG) e o Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego) repudiam a absurda proposta de Governo Federal de “importar” para o Brasil médicos estrangeiros ou brasileiros portadores de diplomas de medicina obtidos no exterior sem obedecer aos critérios legais para a revalidação de seus títulos.

Deste grupo, constam os 6 mil profissionais formados em Cuba, conforme anunciado pelo Ministro das Relações Exteriores. A confirmação dessa medida configura uma agressão à lei brasileira; um desrespeito ao Revalida – exame criado para avaliar a competência daqueles que querem atuar no país; e uma ameaça à saúde da população, que, assim, fica a mercê de pessoas com formação duvidosa e que, no limite, podem até nunca ter estudado Medicina.

O argumento usado pelo Governo Federal para defender a entrada irregular no Brasil dessas pessoas é o suposto déficit de profissionais no interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras. Trata-se de argumento falso, que busca ocultar outros interesses, pois o Brasil conta com número suficiente de médicos para atender suas demandas internas, sendo que as lacunas que existem decorrem da falta de ações que estimulem a migração e a fixação desses profissionais nas áreas de difícil provimento.

Se faltam médicos nessas regiões, deve-se à falta de remuneração digna e de estrutura que lhes dê condições adequadas de trabalho, pois nestes locais não há leitos, equipamentos, materiais, medicamentos e instalações. Por outro lado, sobram pacientes que deveriam ter seu direito à saúde assegurado pelo Governo, como determina a Constituição.

O Cremego, a AMG e o Simego rechaçam veementemente essa proposta e defendem mais investimentos para o SUS, com a melhoria da remuneração do médico e de suas condições de trabalho. Neste sentido, propõe-se a criação de uma carreira de estado para os médicos para suprir esta dificuldade de acesso à assistência, um problema real que deve ser combatido. Somente assim, será possível garantir a presença e a permanência dos médicos nos vazios assistenciais, com atendimento digno e de qualidade.

Outras propostas não passam de falácias, que afrontam a classe médica, desrespeitam a Nação e ameaçam seriamente a saúde da população, em especial a sua parcela mais carente.

CREMEGO - AMG - SIMEGO

Nota oficial: entidades dizem não à importação de médicos

equipamentos, de medicamentos, e, sobretudo, de estímulo para trabalhar em cidades do interior porque nesses locais não há estabilidade e progressão de carreira”, destacou.

Médicos farão passeata contra a importação

No dia 3 de julho, às 15h30, médicos goianos, presidentes e diretores do Cremego, AMG e Simego farão uma passeata por ruas de Goiânia em protesto contra a proposta do Governo Federal de importação irregular de médicos formados no exterior. A manifestação, que também vai defender melhorias na saúde pública e a criação de uma carreira de Estado para a classe médica, faz parte do protesto nacional da categoria, que será realizado simultaneamente em todo o País.

Esse protesto integra uma série de ações organizadas pelas entidades médicas contra a importação de médicos, entre elas, a decisão do Cremego de não registrar médicos estrangeiros que não tiverem seus diplomas legalmente revalidados. Essa decisão, também tomada pelos Conselhos de Minas Gerais e Santa Catarina, deve ser seguida por todos os Regionais.

Passeata em Goiânia defende o Revalida



Revalida, Sim!: médicos e acadêmicos nas ruas

No dia 25 de maio, médicos e acadêmicos de medicina de todo o País foram às ruas em defesa do Revalida, o exame nacional de revalidação de diplomas médicos expedidos por instituições estrangeiras. Em Goiânia, o protesto, batizado de “Revalida, Sim!”, reuniu cerca de cem médicos e acadêmicos.

O Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), que

apoiou a mobilização, agradeceu a grande participação dos acadêmicos de medicina, ressaltando que o envolvimento deles fortalece, em muito, a luta já abraçada pela classe médica e pelas entidades representativas da categoria e contribui para chamar a atenção do Governo Federal e da sociedade para os riscos representados pela proposta de importação de médicos.

Importando médicos, escondendo problemas

O governo brasileiro negocia com Cuba a importação de cerca de 6000 ou mais médicos daquele país para suprir a deficiência de médicos em regiões carentes do Brasil. Não demora muito e em Japurá no Norte do Amazonas poderemos presenciar o seguinte diálogo.

- Doutor, estou passando mal, tenho náuseas e vômitos, minha regra está atrasada. Acho que estou grávida

-Por supuesto, su período es tarde, creo que estás embarazada

- Não sr. doutor, minha consulta estava marcada para hoje de manhã, quem está embaralhado é o senhor

-Si, é o que estoy diciendo, estás embarazada

- Médico esquisito

-Obrigado! Mui amável de vossa parte, a senora também é mui esquisita

-Cruz Credo! Demora tanto vir um médico para estas redondezas e quando vem a gente não entende nada.

“Médicos não são deuses, precisam, sim, de melhor remuneração, precisam, também de infraestrutura para atender as demandas crescentes da população”

Parece piada, mas o governo brasileiro acha que agora a saúde toma jeito, bastando substituir os mal formados médicos brasileiros pelos bem formados médicos cubanos. Além

do mais, os médicos brasileiros são muito exigentes diferentemente dos cubanos. Os salários a serem pagos aos cubanos R\$ 8.000,00 mensais dos quais cerca de R\$ 6.500,00 destinados ao governo cubano, mostram o quanto os médicos brasileiros são ingratos, afinal aqui, um médico especialista prefere ganhar cerca de R\$ 3.000,00 em grandes centros mas não se aventura a trabalhar em Uiramutã, em Roraima.

O Brasil possui cerca de 400.000 médicos, ou seja, dois médicos para cada grupo de cerca de 1.000 pessoas. O Reino Unido possui 2,4 médicos para cada 1.000 britânicos. É certo que a imensa maioria destes profissionais estão exercendo seu mister nas capitais e grandes cidades do Brasil. No Rio de Janeiro, por exemplo, existem 5,4 médicos para cada 1.000 cariocas. Em Goiânia, 4 médicos para cada 1.000 goianienses. Enquanto isto dezenas, centenas de cidades brasileiras estão desassistidas de médicos.

O grande problema é a falta de estrutura destes locais. Falta apoio hospitalar, laboratorial, multiprofissional. Sobram desvios de recursos, corrupção e promessas de políticos corruptos que prometem ao médico e a população investimento em saúde e em troca nada oferecem. Testemunhei locais em que o médico trabalha com salários baixos, porém com segurança para exercer sua profissão. Difícil aceitar um salário em troca de insegurança. Médicos não são



Elias Hanna é médico e conselheiro do Cremego

deuses, precisam, sim, de melhor remuneração, precisam, também de infraestrutura para atender as demandas crescentes

“O que o governo brasileiro não enxerga é sua incompetência. Não basta importar médicos, é preciso investir massivamente em saúde”

tes da população, precisam de apoio político, precisam de políticas de fixação do profissional como, por exemplo a criação de profissionais médicos de carreira, assim como acontece com policiais, juízes, etc.

O que o governo brasileiro não enxerga é sua incompetência. Não basta importar médicos, é preciso investir massivamente em saúde. Há, porém, um aspecto positivo nesta intenção de importação de profissionais de saúde. Se der certo, quem sabe poderemos também estender esta política para outras áreas e resolvermos alguns gargalos brasileiros. Quem sabe poderemos também importar políticos honestos. E olha que nem precisa de 6000.

Médicos fazem alerta aos planos de saúde

Com a paralisação por 24 horas do atendimento eletivo a usuários de 12 planos de saúde, os médicos goianos demonstraram a insatisfação da categoria com essas operadoras

Cerca de 6 mil médicos goianos participaram da mobilização do Dia de Alerta aos Planos de Saúde, realizada em todo o País em 25 de abril. Cada Estado teve autonomia para definir sua forma de protesto contra a baixa remuneração, a interferência das operadoras no trabalho dos médicos e outras falhas na relação entre a classe médica e as empresas de saúde suplementar.

Em Goiás, os médicos suspenderam por 24 horas o atendimento eletivo a cerca de 850 mil usuários de 12 operadoras de planos de saúde, que pagam menos de 60 reais pela consulta, não negociam com a categoria ou não cumprem os acordos firmados. O protesto foi coordenado pelo Comitê das Entidades Médicas, integrado pelo Cremego, Associação Médica de Goiás (AMG) e Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego).

Segundo o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, o objetivo era tornar pública a insatisfação da classe médica com essas operadoras e chamar a atenção para a necessidade da melhoria da remuneração e da relação entre essas empresas e a classe médica a

Internautas aprovam o alerta aos planos de saúde

Entre os dias 16 de abril e 2 de maio, o Cremego fez uma enquete para saber a opinião dos internautas que acessam o portal do Conselho sobre as mobilizações, que vem sendo promovidas desde 2011, contra as operadoras de planos de saúde. Cento e vinte e seis pessoas responderam a pergunta: Você acredita que essas mobilizações têm sido positivas?

O resultado foi o seguinte:

Sim: 75 (59,5%)

Não: 47 (37,3%)

Outra resposta (que deveria ser enviada para o e-mail da Assessoria de Comunicação do Cremego): 4 (3,2%)



Entrevista coletiva: presidentes explicam os motivos do protesto

fim de que seja garantida a qualidade da assistência aos usuários dos planos de saúde.

O protesto surtiu efeito. Ainda no dia 25, a Caesan (Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago) retomou as negociações com o CIER-Saúde (Comitê de Integração das Entidades de Representação dos Médicos e dos

Estabelecimentos Assistenciais de Saúde) e anunciou o reajuste do valor da consulta médica para 60 reais a partir de 1º de maio. A Sul América, Gama Saúde e o Fusex (Fundo de Saúde do Exército) comprometeram-se a encaminhar propostas de negociações ao CIER-Saúde.

Médicos da SES suspendem o atendimento



Assembleia Geral dos médicos: paralisação aprovada

Os médicos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde (SES) fizeram uma paralisação de advertência nos dias 27 e 28 de maio. Durante o protesto, aprovado em Assembleia Geral da categoria convocada pelo Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), somente casos de urgência e emergência foram atendidos.

O então presidente do Simego, Leonardo Reis explicou que a paralisação foi a alternativa encontrada pelos médicos para protestar contra

o não atendimento das reivindicações da categoria, que cobra a implantação imediata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), com cargo específico para os servidores médicos e melhoria das condições de trabalho; adoção do piso da Fenam para 20 horas semanais no valor de R\$ 10.412,00 e a possibilidade de aumento da jornada de trabalho na mesma matrícula, passando de 20 para 40 horas semanais. A paralisação teve o apoio do Cremego.

Marconi Perillo determina agilidade na implantação do PCCV dos médicos

Em reunião com os representantes do Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), o governador determinou celeridade nos estudos para a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) exclusivo para os médicos do Estado

Em reunião realizada no dia 11 de junho, com os presidentes do Cremego, Salomão Rodrigues Filho; da Associação Médica de Goiás (AMG), Rui Gilberto Ferreira; e o representante do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), Leonardo Mariano Reis, o governador Marconi Perillo (PSDB) determinou ao secretário Estadual de Saúde, Antonio Faleiros, que acelere os estudos para a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) específico para os médicos do Estado.

A criação imediata do PCCV para a classe médica foi uma das reivindicações apresentadas ao governador pelo Cremego, AMG e Simego, instituições que integram o Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg). Durante o encontro no Palácio das Esmeraldas, os representantes do Cemeg entregaram ao governador a proposta de PCCV elaborada pelo Simego.



Marconi Perillo: PCCV apresentado pelo Cemeg

A implantação do PCCV é considerada fundamental pelas entidades médicas para atrair o interesse e manter o médico no serviço público. Para Leonardo Reis, somente o PCCV pode pôr fim ao aviltamento do salário dos médicos

que trabalham no serviço público estadual. Salomão Rodrigues Filho observou que o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos vai proporcionar mais segurança aos médicos e garantiu que as entidades vão trabalhar por sua implantação.

Autorizado o pagamento de bônus aos médicos auditores do Ipasgo

Outra reivindicação apresentada pelo Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg) ao governador Marconi Perillo, no dia 11 de junho, foi o pagamento aos médicos auditores do Ipasgo (Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás) do mesmo bônus salarial que vem sendo pago desde 2012 aos médicos da Secretaria Estadual de Saúde.

“O governador ouviu nossa reivindicação e entrou em contato com o secretário Estadual de Gestão e Planejamento, Giuseppe Vecchi, autorizando o início imediato do pagamento do bônus aos médicos auditores”, disse o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Fi-

lho. A bonificação é de R\$ 2,5 mil mensais.

O Cemeg também reivindica a extensão do bônus a todos os médicos contratados pelo Estado, ativos e inativos e independentemente do órgão em que atuam. As entidades médicas vêm trabalhando neste sentido e esperam que a reivindicação seja atendida em breve, inclusive corrigindo uma falha na lei que criou a bonificação e que prevê o pagamento apenas aos médicos que atuam na área assistencial em unidades do Estado. O Cemeg quer que o bônus seja estendido também aos médicos que estão à disposição de órgãos municipais e federais.

Governador vai se reunir com médicos no dia 8 de agosto

No dia 8 de agosto, às 20 horas, o governador Marconi Perillo vai visitar a sede do Cremego e se reunir com os médicos goianos. O encontro foi acertado durante a reunião com os representantes do Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), no dia 11 de junho.

O governador participará de uma sessão plenária especial com as presenças de conselheiros, diretores das entidades médicas e médicos. Na ocasião, Marconi Perillo apresentará aos médicos um balanço das ações de seu governo na área da saúde e vai conversar com a categoria.

Médicos não devem participar de programas de descontos

O Cremego volta a alertar a classe médica sobre a proibição da participação de médicos em programas de descontos de honorários, concedidos através de instrumentos, como cartão fidelidade, cartão saúde, cartão família, cartão do assinante, cartão de benefício, cartão de vantagem, cartão parceria, etc. Em março, o Conselho, que há tempos já vem reforçando

CLUBE DE DESCONTO

esse alerta, publicou a Resolução número 87/2013, que veda essa participação, que caracteriza ilícito ético.

XVI Congresso de Clínica Médica de Goiás acontecerá em setembro

Tendo na pauta tema como, doenças metabólicas, doença da Alzheimer, aids e como prolongar a longevidade sexual, o XVI Congresso de Clínica Médica do Estado de Goiás será realizada no auditório do Cremego de 12 a 14 de setembro de 2013. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site <http://www.clinicamedicagoias.com.br/>

12 A 14 DE SETEMBRO
XVI CONGRESSO DE CLÍNICA MÉDICA DO ESTADO DE GOIÁS
CREMEGO, GOIÂNIA-GO

TEMA CENTRAL DO EVENTO
PERSPECTIVAS DO CLÍNICO PARA O FUTURO

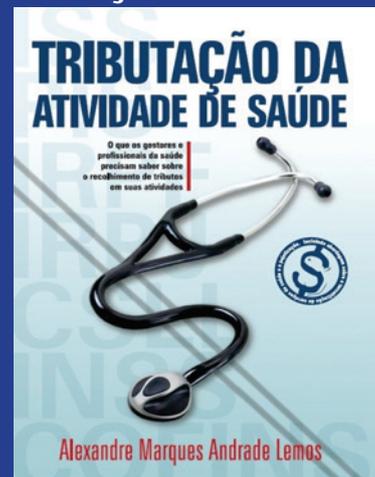
TEMAS PRINCIPAIS:

LONGEVIDADE SEXUAL, COMO PROLONGAR?	SARCOPENIA DO IDOSO	DOENÇA DE ALZHEIMER	DOENÇA METABÓLICAS	AIDS E OUTROS
-------------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------

PRÉ-CONGRESSO:

INTERPRETAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA NA PRÁTICA CLÍNICA	CURSO BÁSICO DE CUIDADOS PALIATIVOS
---	-------------------------------------

Livro explica a tributação dos serviços de saúde



Você sabe quais os principais impostos e contribuições incidentes sobre a atividade médica, de hospitais e clínicas? O recém-lançado livro "Tributação da Atividade de Saúde" aborda essa tributação de pessoas físicas e jurídicas com exemplos práticos, que ajudam o leitor a compreender as formas legais para reduzir a carga tributária que incide sobre o setor de saúde. Para saber mais sobre a obra, entre em contato com a editora pelo telefone 0800 888 1482.

Pareceres e Resoluções

Participação em concursos promocionais é proibida



O Cremego, com base na Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) número 1974/2011, que estabelece os critérios norteadores da propaganda em Medicina, reitera a proibição da participação de médicos em concursos promocionais, eventos e outros tipos de publicidade. Entre os eventos que têm a participação dos médicos vetada estão concursos, como o

que vem sendo promovido por uma indústria farmacêutica fabricante de lentes de contato para o sorteio de ingressos para os jogos da Copa das Confederações entre os pacientes de oftalmologistas. O Conselho alerta que a exclusividade de ação para determinadas clínicas contraria os princípios da universalidade, o que caracteriza possíveis relações comerciais.

Pesquisas em receitas ameaçam o sigilo das prescrições



Em resposta a uma consulta encaminhada pelo Sindicato dos Propagandistas de Produtos Farmacêuticos do Sul do Estado de Minas Gerais sobre a realização de pesquisa de receituário médico pelos laboratórios de remédios junto às farmácias para a identificação das receitas por elas aviadas, o Conselho Federal de Medicina (CFM) observa que esse tipo de levantamento revela potencial perigo ao sigilo das prescrições médicas a seus pacientes. No

Parecer Consulta número 3/2013, o CFM afirma que essas pesquisas violam "fundamentos da Constituição Federal, podendo configurar infração ao Código Penal brasileiro posto que as prescrições médicas estão sob o manto do sigilo profissional tanto quanto o aviamento ou venda das especialidades farmacêuticas, com as exceções previstas em lei e no Código de Ética de cada profissão".

Para conferir os textos completos dos Pareceres e Resoluções, acesse www.cremego.org.br